

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos: Cópia de RG e CPF do(s) proprietário(s) e cônjuge(s); Cópia de certidão de casamento, se houver; Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel em nome do proprietário que comprove a existência de cadeia dominial trintenária ininterrupta ou, com prazo inferior a trinta anos, ou, alternativamente, cópia do contrato de concessão, alienação, legitimação, título de posse, contrato de transferência de direitos possessórios ou instrumento similar relativo ao imóvel; Sentença de Usucapião do imóvel, se houver; Certificado de cadastro do imóvel - CCIR atualizado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil - ITR, atualizada; Planta georreferenciada do imóvel e memorial descritivo, obedecidos os níveis de precisão adotados pelo INCRA, assinados por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; Certidão comprobatória de inexistência de ônus, gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, incidentes na matrícula do imóvel, caso o imóvel tenha sido registrado; e Comprovação da inexistência de débitos perante o IBAMA.

Ressaltamos que os documentos podem ser apresentados no escritório da RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, bem como no Protocolo da Sede do ICMBio, situado na EQSW 103/104, Lote 01, Bloco "A", Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, ou na Unidade de Conservação que for mais próxima de vossa residência, solicitando digitalização e inclusão dos documentos no processo administrativo.

Cabe mencionar que os documentos também poderão ser apresentados diretamente por petição eletrônica no Processo nº 02070.003092/2012-23, conforme instruções obtidas em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico> e demais orientações contidas em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Em caso de descumprimento da presente pelo interessado, após o prazo estabelecido, serão adotados pelo ICMBio os procedimentos administrativos cabíveis. Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado.

GLENDER SOARES LOPES
Coordenador-Geral de Consolidação Territorial
GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Notificar a pessoa física constante neste edital de Despacho Saneador referente ao saneamento do auto de infração abaixo relacionado. Face ao exposto, fica ciente o interessado para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa no que se refere à alteração advinda do Despacho Saneador, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, tanto para pagamentos à vista (solicitar boleto pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br) ou parcelado (solicitar pedido de parcelamento pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br). Ainda, fica facultada a opção de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 142, do Decreto n. 6.514/2008.

INTERESSADOS	CPF	PROCESSO	AUTOS DE INFRAÇÃO	DESPACHO SANEADOR
Vania Rodrigues da Silva	787.XXX.XXX-20	02128.000173/2017-73	027983-B	Despacho Saneador nº 49/2208197

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

COMPROMISSO Nº 42/2022 GR5. Processo SEI nº 02127.012840/2016-90. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 42/2022 GR5, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO João José Plácido. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do projeto Monitoramento da qualidade da água da ESEC Carijós. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO seu Procurador: Emanuel Souza Alberton.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 46/2022 GR5. Processo SEI nº 02127.000562/2018-90. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 46/2022 GR5, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Edio Marques da Silva. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do projeto Monitoramento da qualidade da água da ESEC Carijós. VIGÊNCIA: DE 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: Edio Marques da Silva, com procurador José Luis M. Nieto.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 11/2022 SC. Processo SEI nº 02070.011205/2022-36. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 11/2022 SC, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Evalsi Alves Ribeiro. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a fomentar ações para Aplicação do Plano de Fiscalização Simplificado Para a Conversão de Multas. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELA COMPROMISSÁRIA: Evalsi Alves Ribeiro.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 34/2022 GR. Processo SEI nº 02127.002336/2019-24. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 34/2022 GR, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Dallagnol Terraplanagem LTDA., por seu representante. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos do projeto Aplicação

do Plano de Fiscalização Simplificado para a Conversão de Multas. VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: representante legal Dallagnol Terraplanagem LTDA.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 37/2018.
Nº Processo: 48300.002036/2017-26.
Pregão. Nº 14/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 18.782.546/0001-07 - PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI. Objeto: A) Promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2018-MME, (grupo 2) por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/11/2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. b) Processar o reajustamento de preços contratuais - no percentual de 7,168600% - correspondente à variação do índice IPCA (IBGE) de out/2021 a set/2022, abrangendo o novo ciclo de vigência contratual (1º nov/2022 a 1º nov/2023). Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.078,94. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 29/2018.
Nº Processo: 48340.004363/2018-27.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: A) prorrogação da vigência do contrato nº 29/2018-MME - por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/11/2023, atingindo o limite máximo de 60 (sessenta) meses (com fundamento no Art. 57, Inc. II, da lei nº 8.666/1993) b) reajustamento dos preços do referido contrato, com fundamento no Artigo 65, Inc. II, alínea d) e § 8º, da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.302.641,18. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 3/2022-ANEEL (LEN-A-4/2022)

1. Objeto: compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir das fontes hídrica, eólica, solar fotovoltaica e térmica a biomassa, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2026.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: considerando o que consta do Processo nº 48500.000218/2022-73, as recomendações da Comissão Especial de Licitação (CEL) e a deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o objeto do Leilão nº 3/2022-ANEEL, Leilão de Energia Nova "A-4", de 2022, às Proponentes Vencedoras indicadas na Tabela a seguir:

Tabela - Homologação e Adjudicação do Leilão nº 3/2022-ANEEL (LEN A-4/2022)

Proponente Vencedora	CNPJ	Usina	Lotes Contratados (0,1 MWmédio)	Preço de Venda (R\$/MWh)
Córrego Fundo SPE Ltda.	22.890.550/0001-66	PCH Córrego Fundo	33	289,60
Energética Rodão Ltda.	18.475.126/0001-88	PCH Cavernoso VIII	20	289,50
Consórcio Braço Sul KA Energia Ltda. (99,98%) Vila Energia Renovável Ltda. (0,01%) Prospecto Participações e Negócios Ltda. (0,01%)	22.933.611/0001-25 11.641.401/0001-47 11.150.024/0001-43	PCH Braço Sul	44	289,60
Belmonte I Parque Solar S.A.	30.418.521/0001-24	Belmonte 1 1	108	178,00
Belmonte I Parque Solar S.A.	30.418.521/0001-24	Belmonte 1 4	12	178,66
Belmonte II Parque Solar S.A.	30.418.547/0001-72	Belmonte 2 1	108	177,99

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022.
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Diretor-Geral

